



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Ofício Circular nº 125/2014-CJCI

Belém, 08 de agosto de 2014.

As Suas Excelências Senhores(as)

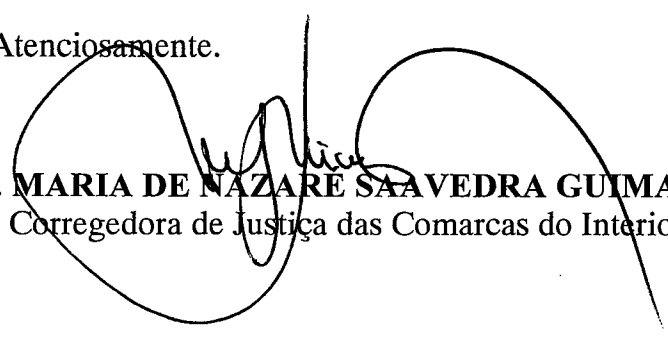
Juizes(as) de Direito das Comarcas de Tomé-Açu; Salinópolis; Mocajuba; 3ª Vara Penal de Paragominas; 2ª Vara Penal de Bragança; 1ª Vara Penal de Capanema; 2ª Vara Penal de Cametá; 3ª Vara Penal de Abaetetuba; 5ª Vara Criminal da Comarca de Altamira; 7ª Vara Penal da Comarca de Marabá; 3ª Vara Penal da Comarca de Parauapebas; 2ª Vara Penal da Comarca de Redenção; 9ª Vara da Comarca de Santarém; 3ª Vara Penal da Comarca de Tucurí; 3ª Vara Penal da Comarca de Itaituba e 2ª Vara da Comarca de Breves.

Senhores(as) Magistrados(as),

Considerando a designação da Videoconferência, para a data de 12/08/2014, às 09:30hs, efetivada pelo Juiz do Conselho Nacional de Justiça, Dr. Eduardo Lino Fagundes, Coordenador do Mutirão Carcerário do CNJ no Estado do Pará, convoco Vossas Excelências a estarem conectados na Internet, no referido horário, para participarem da aludida reunião, na qual serão abordados assuntos referentes ao Mutirão Carcerário, que está em execução em todo o Estado.

Saliento que, as providências pertinentes ao acesso à ferramenta para a supracitada videoconferência, já foram solicitadas à Secretaria de Informática e, sendo necessário algum código para essa finalidade, Vossas Excelências serão informadas com antecedência.

Atenciosamente.


Desa. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior